

## PORTARIA nº 1.696/2021.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o(a) servidor(a), senhor(a) **MARIA NUNES DE SOUZA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a viajar para cidade de Capanema-PA, para participar do “**Encontro Regional da atenção primária à Saúde (APS) às Hepatites Virais**”, a ocorrer no dia 23 de novembro de 2021, no auditório do 4º Centro Regional de Saúde, assunto este de interesse da Prefeitura.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 53,12 (cinquenta e três reais e doze centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

#### **Dados pessoais e bancários:**

Maria Nunes de Souza

Banpará

Ag: 032

CC: 6016723

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 10 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.*

CIENTE: \_\_\_\_\_